



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 44, de 10 de abril de 2017

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 35, de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 35, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que instituiu o Incentivo por Desempenho e Qualidade dos Serviços no âmbito da Estratégia Saúde da Família, no Município de Toledo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I - Gabriel Baierle, Bloco União por Toledo;
- II - Leoclides Bisognin, Bloco Fiscalização com Ética e Transparência;
- III - Marcos Zanetti, PDT;
- IV - Neudi Mosconi, Bloco Por Um Toledo Melhor;
- V - Walmor Lodi, Bloco União e Amor por Toledo.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

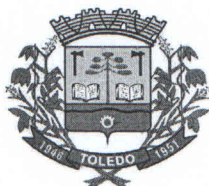
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 10 de abril de 2017.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:
* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.731, de 11.04.2017, págs. 9 e 10.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - Centro - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5901
www.toledo.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Memorando nº 4/2017 – DL/CMT

Toledo, 4 de abril de 2017.

À Vereadora Marli do Esporte e Vereadores Gabriel Baierle, Vagner Delabio, Corazza Neto e Walmor Lodi

Assunto: Indicação de membro para composição de Comissão Especial

Solicita a indicação de membro para compor Comissão Especial para análise do Projeto de Lei nº 35, de 2017, que altera a legislação que instituiu o Incentivo por Desempenho e Qualidade dos Serviços no âmbito da Estratégia Saúde da Família, no Município de Toledo, no prazo de 3 dias.

Caso não seja efetuada a indicação, nos termos do § 1º do artigo 76 do Regimento Interno, será designado membro pelo Presidente da Câmara.

Atenciosamente,

Simone Radons Mombach
Coord. Dpto Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

Prot. 745/2017
05/04 - 10:25
Câmara Municipal de Toledo

Ofício 24/2017 – GWL

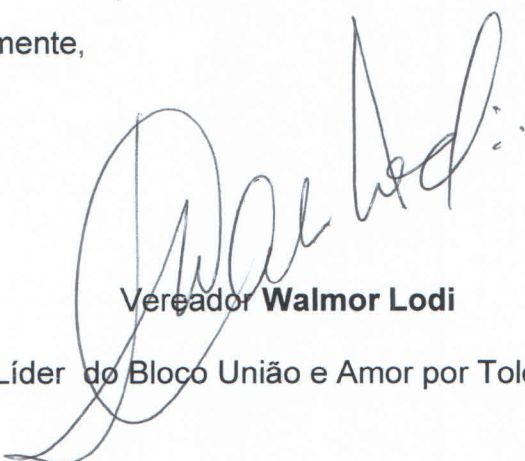
Toledo, 5 de abril de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal
TOLEDO/PR

Senhor Presidente,

Na condição de Líder do Bloco União e Amor por Toledo, me indico para compor a Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 35, de 2017, que altera a legislação que instituiu o Incentivo por Desempenho e Qualidade dos Serviços no âmbito da Estratégia Saúde da Família, no Município de Toledo.

Atenciosamente,



Vereador **Walmor Lodi**

Líder do Bloco União e Amor por Toledo



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Prot. 746/2017
05/04 - 10:49
Jairo L. Lima
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 16/2017 GVGB

05 de abril de 2017.

Ao Sr. Presidente

RENATO REIMANN

Câmara Municipal de Toledo, Paraná

Assunto: Indicação para Comissão Especial

Senhor Presidente,

Venho através deste, na condição de Líder do BLOCO UNIÃO POR TOLEDO indicar para compor a Comissão Especial para análise do Projeto de Lei de nº 35 de 2017 o Vereador Gabriel Baierle, nos termos do inciso I do §1º do Art. 77 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Gabriel Baierle

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Prot. 743/2017
04/04 - 17:00
Donissa Condeiro
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº013/2017 – GVVD

Toledo, 04 de abril de 2017.

Ilmo. Sr. Renato Reimann
Presidente da Câmara Municipal de Toledo/PR

Assunto: **Indicação para Comissão Especial.**

Senhor Presidente,

Este vereador, abaixo assinado, na condição de Líder do Bloco POR UM TOLEDO MELHOR, **indica o Vereador Neudi Mosconi** para compor a Comissão Especial que analisará:

- **PROJETO DE LEI Nº 35/2017**, que “Que altera a legislação que institui o incentivo por Desempenho e Qualidade dos Serviços no âmbito da Estratégia Saúde da Família, no Município de Toledo.”

Atenciosamente,


VAGNER DELABIO
Vereador do PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Prot. 751/2017
05/04 - 16:03
Jairo L. Lima
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 28/2017 - Gab. Vereador Corazza Neto

Toledo, 5 de abril de 2017.

Ao Senhor

RENATO REIMANN

Presidente da Câmara Municipal de Toledo/PR

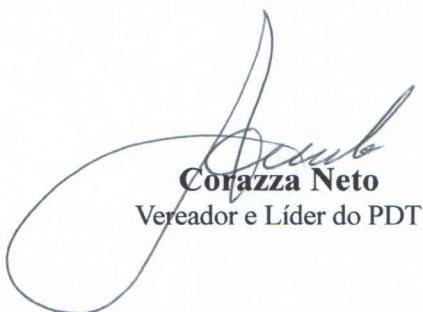
Assunto: **Indicação de membro para compor Comissão Especial**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Memorando nº 4/2017, como Líder do PDT, sirvo-me do presente para indicar o Vereador Marcos Zanetti para integrar a Comissão Especial para discussão do Projeto de Lei nº 35 de 2017.

Assim, fica informado esta Presidência.

Fique com meus votos de estima e consideração.



Corazza Neto
Vereador e Líder do PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná
GABINETE VEREADORA MARLI DO ESPORTE

Prot. 774/2017
07/04 - 11:31
Jairo L. Lima
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 13/2017- GAB.M.E.

Toledo, 07 de abril 2017.

A Senhora
Coordenadora do Departamento Legislativo
Simone Radons Mombach
Toledo - Paraná

Assunto: indicação de membro para composição de Comissão Especial

Senhora coordenadora,

Em resposta ao memorando 04/2017 de 4 de abril de 2017 em que solicita a indicação de membro para compor Comissão Especial para análise do Projeto de Lei 35 de 2017, que altera a legislação que institui o Incentivo por Desempenho e Qualidade dos Serviços no âmbito da Estratégia Saúde da Família, no município de Toledo, indico o vereador Leoclides Bisognin (PMDB).

Atenciosamente,


Marli Gonçalves Costa (Marli do Esporte)
Vereadora do PCdoB

PL 035/2017
AUTORIA: Poder Executivo

